CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

"Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Raimundo Rui"

(Autoria – Da Presidência)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Raimundo Rui,** do dia 10 de agosto a 19 de agosto de 2.020, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020).

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 324
28 / 08 / 2020